

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.759/2011**

**Autoriza a mudança de endereço do Centro  
Educativo Radier.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
3.105/2011 (Processo CEE nº 116/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-06-2011,

**RESOLVE:**

Autorizar a mudança de endereço do Centro Educacional Radier, da Avenida Santa  
Leopoldina, nº 1.925, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, para a Rua  
Humberto Pereira, nº 490, Bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo  
Centro Educacional Radier Ltda., CNPJ nº 03.137.911/0001-53.

Vitória, 27 de junho de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 27 de junho de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação